

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAGÉ
VARA FEDERAL ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO
Av. Salma Repani, 114, Centro, Magé - RJ - CEP: 25900-000
Tel: (21) 3218-6513 - e-mail: 01vf-ma@jfrj.jus.br

INSPEÇÃO ANUAL – 2013

RELATÓRIO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL SALETE MACCALÓZ,

A inspeção anual, realizada no período de 20 a 24 de maio de 2013, desenvolveu-se em absoluta normalidade, tendo sido presidida pelo Subscritor deste Relatório, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Titular, **DR. MARCOS AURÉLIO SILVA PEDRAZAS**, com auxílio do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, **Dr. JOÃO MARCELO OLIVEIRA ROCHA**.

Embora designada pelo ofício nº 6966/2013 – MPF/PR/RJ/GABPC, a Excelentíssima Senhora Procuradora da República, **Dra. ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA ROMO**, não compareceu à inspeção. A ilustre representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 22ª Subseção – Magé/RJ, **Dra. FABIANE RIBEIRO DE SIQUEIRA** – Diretora Geral da ESA – Escola Superior de Advocacia da Subseção, designada através do ofício nº 122/2013, compareceu no segundo dia da inspeção e para a assinatura da ata de encerramento.

Foram participados acerca da realização da presente inspeção e convidados a acompanhar os trabalhos o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, o INSS, a Procuradoria Regional Federal, a CEF e a OAB, por meio, respectivamente, dos ofícios GAB.1401.00012-4/2013, GAB.1401.00008-8/2013, GAB.1401.00014-3/2013, GAB.1401.00011-0/2013, GAB.1401.00009-2/2013, GAB.1401.00010-5/2013 e GAB.1401.00013-9/2013.

Responderam, designando seus representantes, apenas o Ministério Público Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil, conforme ofícios acima mencionados. Os demais órgãos deixaram de enviar representantes e não responderam aos ofícios enviados.

I – ABERTURA

Segue em anexo ao presente relatório uma cópia da Ata de Abertura.

II – FORAM INSPECIONADOS(AS) E CONSTATADOS

1. Os dados estatísticos extraídos da análise do acervo e dos gráficos estatísticos do Portal de Estatísticas da Primeira Instância, instituído pelo Provimento nº 38/2007, da CG-TRF / 2ª Região, bem como dos relatórios do sistema Apolo:

Conforme orientação constante no item 2.10 do Manual de Inspeção 2009 da Corregedoria Regional Federal, foram extraídos relatórios do sistema Apolo e Portal de Estatística em fase preliminar à inspeção. Diante dos resultados, confirmou-se a necessidade de um esforço concentrado para regularização dos processos parados e conclusos, seguindo os prazos determinados no art. 227 e 228 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região (Provimento 011/2011).

Constatou-se, nesta fase preliminar, a existência de 48 processos parados há mais de 120 dias na classe de execução fiscal e 315 processos parados há mais de 30 dias nas demais classes. Quanto à conclusão, existiam 903 processos conclusos para despacho há mais de 30 dias, sendo 768 da classe de execução fiscal, cuja conclusão mais antiga datava de julho de 2012. Para decisão, 20 processos, sendo 14 de execução fiscal. E, para sentença, 47 processos conclusos há mais de 180 dias para o Juiz Titular.

Verificados estes números, procurou-se, durante a inspeção, a regularização dos processos de forma a alcançar os prazos fixados pela Corregedoria. Foram postas, como metas principais, dar andamento em todos os processos parados há mais de 120 dias na classe de execução fiscal e há mais de 30 dias nas demais classes e reduzir a conclusão de sentenças e de despachos até o mês de setembro de 2012.

Ao final da inspeção foram proferidos 204 despachos, 15 decisões e 17 sentenças. Restam ainda 799 processos conclusos para despacho há mais de 30 dias, dos quais 712 são de execução fiscal, cuja conclusão mais antiga data de setembro de 2012; 5 processos conclusos para decisão há mais de 60 dias e 31 processos pares conclusos para sentença, os quais continuarão como prioridade do Juízo.

Quanto aos processos sem movimentação, constavam ainda, durante a elaboração deste relatório, 13 processos parados há mais de 120 dias da classe de execução fiscal e 157 de outras classes, parados há mais de 30 dias. Todos continuarão sendo alvo de regularização pela Secretaria.

Para finalizar este item, segundo o Portal de Estatística e sistema Apolo, na abertura da inspeção, esta vara possuía 4941 processos em trâmite, 1673 suspensos, 1079 remetidos para as Turmas Recursais e 183 remetidos para o TRF 2ª Região. Deram entrada na Vara 3518 processos desde a última inspeção realizada em maio de 2012 e foram baixados 3933 processos, no mesmo período.

2. Todos os processos de verificação obrigatória (art. 12, parágrafo único, da Resolução nº 496/2006, do CJF e art. 218 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional – Provimento nº 11/2011), bem como os de prioridade legal que se encontravam na Vara:

Todas as ações de verificação obrigatória em trâmite na vara foram inspecionadas, inclusive com vistas a dar cumprimento às metas do CNJ/2013 em priorizar às ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011.

Também foram inspecionados os processos penais, as cartas precatórias e os de prioridade legal que se encontram na Vara/JEF.

O processo de número 2009.51.14.000050-2, o único do Juízo com réu preso, ainda aguarda julgamento de recurso pelo Supremo Tribunal Federal.

3. Todos os feitos que se encontravam, em trâmite e suspensos, em Cartório. Os demais não elencados, foram aferidos por amostragem dado o volume:

A regularização da ausência de determinação de suspensão nos processos de execução fiscal suspensos pelo motivo "Outras Suspensões – Processos de Execução", por terem sido apensados com fulcro no art. 28 da Lei 6.830/80, vem sendo realizada à medida que o processo principal é despachado, conforme resposta ao relatório correicional, enviado em fevereiro de 2013.

Por amostragem, foram regularizadas algumas suspensões equivocadas ou feitas por motivo diverso do determinado, levando à orientação da Secretaria para maior atenção na hora da suspensão dos feitos.

Na regularização dos processos parados, não foi verificado atraso significativo quanto à expedição de alvarás, solicitação de pagamento pelo sistema AJG, precatórios e RPV's.

4. Todos os livros e pastas (obrigatórias ou não):

Foram procedidas as numerações das folhas dos livros e pastas de uso obrigatório, previstos no art. 148 do Provimento n.º 11, de 04 de abril de 2011 da Corregedoria-Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 2.ª Região, única irregularidade verificada.

5. As petições pendentes:

Desde a resposta ao relatório da última Correição realizada neste Juízo, descobriu-se que o sistema Apolo não fornece relação correta das petições físicas pendentes de juntada. Assim, de posse de relatório fornecido no sítio eletrônico da Corregedoria, foi detectada a existência de 134 petições pendentes de juntada, antes da inspeção.

Após as devidas regularizações, constam pendentes de juntada apenas as petições de maio cujo protocolo foi realizado fora desta Subseção Judiciária e que têm demorado, em média, 20 dias para serem recebidas neste Juízo.

6. A carga e vista dos autos:

Durante a fase preliminar, foi requerida a devolução dos autos dos processos físicos que estavam com prazo excedido através de e-mail e telefone, além de edital de intimação.

No período da inspeção foram verificados e regularizados os livros de carga e determinada a busca e apreensão dos feitos não devolvidos, embora devidamente intimados.

Os processos virtuais são regularmente certificados quanto aos prazos, fazendo-se a devida devolução no sistema quando da certificação eletrônica de devolução por confirmação ou omissão.

7. Os expedientes cartorários:

Apenas um mandado constava além do prazo com o oficial de justiça, o qual foi devidamente cobrado e devolvido durante a inspeção.

Quanto à expedição, a maior demora ocorre com os mandados e os ofícios de execução fiscal, devido ao volume. Contudo, data de janeiro a expedição mais antiga, ainda dentro do prazo fixado pela Corregedoria.

8. A verificação de prevenção, litispendência e coisa julgada:

É verificada a prevenção, litispendência e coisa julgada quando da análise das petições iniciais distribuídas ao Juízo e, eventualmente, na expedição de RPV/Precatório. Não há atraso quanto à estas verificações.

9. A atuação da Coordenadoria/Setor de Apoio Administrativo, Contadoria, da Distribuição, da Seção de Mandados e dos demais serviços auxiliares que não integram a estrutura administrativa:

Segundo dados do Apolo, foram remetidos 180 processos para cálculos e/ou pareceres desde a última inspeção, além da assessoria dada ao juízo em questões técnicas de cálculo.

Conforme informado pela contadoria, foram elaborados cálculos em 339 processos desde a última inspeção, incluídos os referentes a feitos das Varas da Capital.

No que se refere ao setor de distribuição, não há acúmulo na autuação e distribuição das petições iniciais ou intercorrentes. As alterações de autuação determinadas também são prontamente realizadas. Entre a última inspeção e a presente, foram remetidos e devolvidos 827 processos ao setor de distribuição para alterações diversas e autuados 2.330 processos novos, segundo relatórios do Apolo.

10. A organização da Vara:

A distribuição de tarefas manteve-se a mesma desde a última inspeção, havendo alteração apenas nos servidores que as realizavam.

O processamento dos feitos na Secretaria é dividido em 05 (cinco) grupos, conforme quadro reproduzido a seguir:

GRUPO A - JUIZADO (feitos com numeração terminada de 0 a 4 antes do último dígito)
GRUPO B - JUIZADO (feitos com numeração terminada de 5 a 9 antes do último dígito)
GRUPO A E B – JUIZADO DESTACADO (destacado para ações que versam sobre verbas alimentares – Auxílio-doença, Aposentadoria por Invalidez e Benefício Assistencial – LOAS). Processa todas as ações independentemente da numeração.
GRUPO C – CRIMINAIS E OUTROS (feitos criminais, ações civis públicas, ações populares e de improbidade administrativa)
GRUPO D – EXECUÇÕES (execuções fiscais, execuções por título extrajudicial e embargos à execução)
GRUPO E – ORDINÁRIAS E OUTRAS (ordinárias, desapropriações, monitorias, cautelares, mandados de segurança, etc.)

Cada grupo é de responsabilidade de um servidor, normalmente auxiliado por um estagiário, que atua no processamento dos feitos desde a análise da inicial, inclusão de minutas de despachos iniciais, decisões, sentenças de improcedência de plano e extintivas, intimações, publicações, remessas externas, verificação de prazos, trânsito em julgado e baixa do processo.

Há mais um servidor que auxilia na juntada de petições e mandados, recebe os malotes e faz remessas há alguns setores e procuradorias nos processos físicos.

A disposição do mobiliário é adequada e sempre reorganizada de forma a melhor atender o trabalho. A queixa é quanto aos equipamentos de informática. Muitos computadores ainda são antigos, o que agrava a lentidão do sistema. A maioria também não tem estabilizador, o que ocasiona perda de trabalho na falta de energia, situação recorrente na localidade.

11. A observância das regras de divisão de processos:

A regra de divisão do acervo processual entre Juiz Titular e Substituto vem sendo observada desde dezembro de 2012, na forma da Resolução nº 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução nº 26/2009, art. 1º, TRF 2ª Região, alterada pela Resolução nº 16/2010, TRF 2ª Região.

13. A estrutura funcional de apoio aos magistrados:

O gabinete conta hoje com três servidoras, BLANCHE MARIA COSTALLAT MAGNO DE CARVALHO, atual Oficial de Gabinete, LUCIANA FERREIRA DE CARVALHO e RENATA MARCH MASALA DA SILVA, mais duas estagiárias que apóiam ambos os juízes atuantes no Juízo nos processos conclusos para sentença e nas audiências.

Trabalha-se, no geral, com divisão de matérias entre as servidoras para a elaboração das minutas, sendo normalmente observada a ordem de conclusão dos feitos.

14. O quadro de servidores, equipamentos e mobiliário:

Segue o quadro atual de servidores e estagiários, ressaltando que o servidor MARCUS DE PROSDOCIMI encontra-se em licença para tratamento de saúde, por isso não participou da inspeção.

Pode-se observar a carência de 3 servidores na lotação da Vara.

QUADRO ATUAL DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA SUBSEÇÃO:

VARA / GABINETE	
01	JULICE MOLIN DUARTE BASTOS
02	BLANCHE MARIA COSTALLAT MAGNO DE CARVALHO
03	MARIA RITA KONDER PINTO LEMOS
04	HUGO DEZIDÉRIO SOUTO
05	IVANILZA TEIXEIRA DA SILVA E SILVA
06	ALEXANDRE TEIXEIRA RIBEIRO
07	NEEMIAS DE SOUZA RAMOS
08	RENATA MARCH MASALA DA SILVA
09	LUCIANA FERREIRA DE CARVALHO
10	CLIFFORD PATRICK TAVARES HODGSON
11	JOÃO RUFINO VIEIRA
12	MARCUS DE PROSDOCIMI

ANALISTAS JUDICIÁRIOS EXECUTANTES DE MANDADOS

01	ADRIANA CORREA MARTINS
02	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA DINIZ
03	EDEMILSON COELHO DOS SANTOS
04	MAURÍCIO CLEMENTE DA SILVA
05	SHEILA ELISA KUTWAK

ESTAGIÁRIOS	
01	PRISCILLA BOCKORNY DA SILVA
02	ISABEL DE OLIVEIRA SIMBRA DE SOUZA
03	LUCIANA DE OLIVEIRA CAMPOS ULLMANN
04	VICTOR PAULO FIQUEIREDO LOPES
05	TAMYRIS MIYUKI MOUTINHO MURAKAM
06	IZABELLA MARINHO GUALBERTO
07	ELISABETE DA SILVEIRA PAIXÃO

Quanto a estrutura física, é importante mencionar mais uma vez que a estrutura de equipamentos de informática, em geral, atende às necessidades dos servidores, estagiários e magistrados, embora composta, na maioria, por equipamentos antigos, bem inferiores aos existentes nas varas da Capital, o que agrava o problema de lentidão no uso do sistema Apolo.

15. Os registros e atualizações efetuadas no sistema Apolo:

Não foi observada irregularidades quanto ao registro de sentenças e fase de cumprimento de sentença (motivo 18).

Todos os boletins de publicação expedidos no período de maio de 2012 a maio de 2013 foram devidamente publicados e certificados.

As certidões requeridas foram entregues dentro do prazo.

16. As ocorrências diversas ocorridas na inspeção, inclusive eventuais irregularidades e problemas:

Foram refeitas as localizações dos processos físicos de execução fiscal devido a irregularidades encontradas quanto a não localização de feitos parados. Medida foi eficaz para sanar a ocorrência e dar andamento nos processos.

17. A situação resumida dos processos de verificação obrigatória

Todos os processos de verificação obrigatória, que estavam na Vara/JEF, foram inspecionados, não tendo sido constatada qualquer irregularidade no processamento ou na elaboração de expedientes, conforme anteriormente relatado.

18. A situação resumida dos demais processos examinados por amostragem

As providências adotadas na fase preliminar surtiram efeito na movimentação processual, de sorte que foi possível dar andamento em quase todos os processos que estavam parados há mais tempo. A Secretaria ficou com a incumbência de regularizar os demais feitos com atraso na movimentação no prazo de 30 dias do final da inspeção.

19. A extensão da pauta de audiências

Com a lotação do Juiz Substituto, a pauta de audiências ficou com prazos bem curtos, apenas o necessário para as devidas intimações.

Em relação ao uso do sistema de registro audiovisual de audiências criminais, recentemente instalado neste Juízo, até o presente momento não foi possível utilizá-lo por ter apresentado problemas nos testes feitos antes das audiências criminais até agora realizadas.

20. A relação dos processos nos quais tenha sido declarado impedimento ou suspeição do magistrado, desde a última inspeção realizada

Não há esta situação.

21. A relação dos alvarás de levantamento inutilizados e retificações de dados estatísticos junto ao sistema informatizado de acompanhamento processual

Desde a última inspeção, constam os cancelamentos dos seguintes formulários:

- alvará.
- ALV.1401.000137-6/2012 – cancelado em razão de expiração da data de validade do
 - ALV.1401.000268-4/2012 – cancelado em razão de erro na expedição.
 - ALV.1401.000246-8/2012 - cancelado em razão de erro na expedição.
 - ALV.1401.000216-7/2012 - cancelado em razão de erro na expedição.
 - ALV.1401.000185-5/2012 - cancelado em razão de falecimento do beneficiário.

22. Os bens apreendidos em procedimentos criminais

O cadastro de bens apreendidos/acautelados foi regularizado durante a Inspeção de forma a possibilitar a consulta, por meio do relatório produzido pelo sistema Apolo, de todos os processos deste Juízo com bens acautelados/apreendidos.

23. A evolução da situação processual de alguns feitos

Além dos relatos feitos nos itens anteriores, cabe informar que ainda há dois processos da Meta 2 em fase de diligências para possibilitar a conclusão para sentença:

Processo 2005.51.01.016165-6 – Ordinárias/outras

Processo 2004.51.14.000412-1 – Ordinárias/outras

III. OUTRAS CONSTATAÇÕES

Devido a escassez de servidores, não há alguém responsável pela regularização constante do balcão virtual da vara. Desta forma, a juntada de mandados e petições não são tão frequentes, ocasionando um grande volume de expedientes acumulados neste local virtual. Tal situação será objeto de redistribuição de tarefas quando da lotação de novos servidores.

IV. O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/CONSIGNAÇÕES DA INSPEÇÃO ANTERIOR:

Foi verificado que, no geral, a Vara atendeu às determinações impostas quando da realização da inspeção anterior, bem como da Correição realizada. As dificuldades ainda encontradas

em relação a processos parados e conclusões refletem o grande acervo da Vara em relação ao quantitativo de servidores.

V. CONSIGNAÇÕES E DELIBERAÇÕES :

- Emitir mensalmente listagens de processos conclusos e parados há mais de 30 dias, procurando priorizá-los.
- Assim que for lotado novo servidor ou retornando o servidor em licença, redistribuir as tarefas de execução fiscal, de forma a imprimir maior agilidade no processamento, e responsabilizá-lo pelo devido andamento dos feitos e expedientes constantes no balcão de entrada virtual da Vara.
- Buscar priorizar as metas da Corregedoria.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Cópia deste Relatório, com oito folhas, será enviada à Egrégia Corregedoria-Regional do TRF da 2ª Região.


VII. ENCERRAMENTO:

A cópia do **Termo de Encerramento** acompanhará o presente relatório.

Era o que havia a relatar, *sub censura* dessa Eg. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Magé/RJ, 24 de maio de 2013.


MARCOS AURÉLIO SILVA PEDRAZAS
Juiz Federal Titular


JOÃO MARCELO OLIVEIRA ROCHA
Juiz Federal Substituto